



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO E COTA RESERVADA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022

OBJETO: Aquisição futura de Materiais Graficos e Serigrafia para atendimento das Secretarias de Infraestrutura, Esporte, Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Meio Ambiente e Departamento de Transito do município.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR: O valor total estimado para o fornecimento e Instalação é de R\$ 440.735,31

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

DATA DA ABERTURA: 15 de fevereiro de 2022, às 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 24 de fevereiro de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2021****PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa: CÉLIO ANTONIO DOS SANTOS EIRELI****OBJETO:**

aquisição futura de 3.000 m³ de Cascalho tipo Seixo para manutenção e conservação das ruas do perimetro urbano para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

PREÇOS:

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	Cascalho seixo, extraído e carregado pela contratada. A ser retirado pelo contratante.	3.000	M ³	23,00	69.000,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 13/05/2022.

Deodápolis – MS 14 de maio de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; A. D. DAMINELLI EIRELI – ME; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI – ME; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-FILIAL.

OBJETO: Aquisição futura de Medicamentos a serem destinados aos Componentes da Farmácia Básica - Anti-Hipertensivos e Hipoglicemiantes para a Secretaria Municipal de Saúde do município

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
3	ATENOLOL-50MG - COMPRIMIDO.	PRATI DO-NADUZZI	80.000,000	COMPR	0,085	6.800,00
13	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200MG - COMPRIMIDO.	RANBAXY	24.000,000	COMPR	0,43	10.320,00
14	CLORIDRATO DE METFORMINA - 500 MG - COMPRIMIDO.	PRATI DO-NADUZZI	140.000,000	COMPR	0,093	13.020,00
15	CLORIDRATO DE METFORMINA - 850 MG - COMPRIMIDO.	PRATI DO-NADUZZI	260.000,000	COMPR	0,082	21.320,00
18	ESPIRONOLACTONA 25 MG-COMP.	ASPEN PHARMA	40.000,000	COMPR	0,187	7.480,00
19	FUROSEMIDA -40 MG - COMPRI-MIDO.	HIPOLABOR	150.000,000	COMPR	0,06	9.000,00
21	GLICAZIDA 30 MG-COMPRIMIDO	SUN	35.000,000	COMPR	0,18	6.300,00
22	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG - COMPRIMIDO.	MEDQUIMI-CA	375.000,000	COMPR	0,027	10.125,00
24	MALEATO DE ENALAPRIL - 10 MG - COMPRIMIDO.	MEDQUIMI-CA	160.000,000	COMPR	0,034	5.440,00
28	MONOITRATO DE ISOSSORBIDA - SUBLINGUAL 20 MG COMP	ZYDUS	8.400,000	COMPR	0,15	1.260,00
29	MONOITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 40 MG COMP	ZYDUS	8.400,000	COMPR	0,35	2.940,00
32	SINVASTATINA - 20 MG COMPRI-MIDO	SANVAL	80.000,000	COMPR	0,072	5.760,00
Valor Total R\$						99.765,00
Empresa: A. D. DAMINELLI EIRELI						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

36	VARFARINA SODICA - 5 MG- COM-PR.	TEUTO	6.000,000	COMPR	0,199	1.194,00
Valor Total R\$						1.194,00
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
2	ATENOLOL - 25MG - COMPRIMIDO.	PRATI	80.000,000	COMPR	0,05	4.000,00
5	BESILATO DE ANLODIPINO-5 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	80.000,000	COMPR	0,027	2.160,00
10	CARVEDILOL 6,25 MG – CPR	CIMED	15.000,000	COMPR	0,095	1.425,00
11	CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG	CIMED	15.000,000	COMPR	0,113	1.695,00
17	ESPIRONOLACTONA 100MG – COMPR.	HIPOLABOR	8.000,000	COMPR	0,623	4.984,00
25	MALEATO DE ENALAPRIL - 20 MG - COMPRIMIDO.	1FARMA/ CIME	120.000,000	COMPR	0,065	7.800,00
Valor Total R\$						22.064,00
Empresa: CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
31	NIFEDIPINO - 20 MG - COMPRIMIDO.	NEOQUIMI- CA	60.000,000	COMPR	0,20	12.000,00
Valor Total R\$						12.000,00
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
1	ACIDO ACETILSALICILICO - 100MG - COMPRIMIDO	IMEC	150.000,000	COMPR	0,046	6.900,00
8	CARVEDILOL - 3,125 MG- COMP	ACHE	12.000,000	COMPR	0,13	1.560,00
26	METILDOPA - 250 MG - COMPRIMIDO.	SANVAL	50.000,000	COMPR	0,369	18.450,00
27	METILDOPA- 500 MG- COMPRIMIDO	SANVAL	60.000,000	COMPR	0,95	57.000,00
30	NIFEDIPINO - 10 MG-COMPRIMIDO.	NEOQ/ HYP/BRAIN	30.000,000	COMPR	0,091	2.730,00
Valor Total R\$						86.640,00
Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
4	BESILATO DE ANLODIPINO- 10 MG - COMPRIMIDO.	GEOLAB	80.000,000	COMPR	0,062	4.960,00
6	CAPTOPRIL - 25 MG - COMPRIMIDO.	GEOLAB	300.000,000	COMPR	0,031	9.300,00
7	CAPTOPRIL - 50 MG – COMPRIMIDO	GLOBO	150.000,000	COMPR	0,12	18.000,00
9	CARVEDILOL 25 MG CPR-	GEOLAB	20.000,000	COMPR	0,164	3.280,00
12	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL-40MG	GEOLAB	120.000,000	COMPR	0,028	3.360,00
16	DIGOXINA 0,25 MG- COMPRIMIDO	PHARLAB	12.000,000	COMPR	0,11	1.320,00
20	GLIBENCLAMIDA - 5 MG - COMPRIMIDO.	GEOLAB	400.000,000	COMPR	0,028	11.200,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

23	HIDROCLOROTIAZIDA - 50 MG - COMPRIMIDO.	BRAINFAR-MA	80.000,000	COMPR	0,064	5.120,00
33	SINVASTATINA-40 MG - COMPRIMIDO.	PHARLAB	66.000,000	COMPR	0,14	9.240,00
34	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMP	ACCORD	50.000,000	COMPR	0,40	20.000,00
35	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMP	ACCORD	100.000,000	COMPR	0,75	75.000,00
Valor Total R\$						160.780,00
VALOR TOTAL R\$						382.443,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 06 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa XLS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil João Pedro Pelegrine de Souza – Polo.**

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 186.768,06 (cento e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DO PRAZO: O prazo para entrega dos serviços será conforme o cronograma físico financeiro estipulado neste caso 06 (seis) meses contados a partir da ordem de serviços.

Dotação Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.16 - Fundeb, 12.365.0015 - Educação Infantil, 1.045 - Manutenção com Encargos Fundeb 40% Ensino Infantil, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Adriano Araújo Pimentel - Pela Contratante e Adnir Nogueira de Souza

- Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 16 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022.

PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI

Contrato para Locação de Impressoras para atendimento da Secretaria de Saúde do município, em conformidade com as especificações, quantidades e valores abaixo;

	Discriminação da Locação/excedente	Unid.	Quant.	V. Mensal	Valor Total
01	<p>Locação mensal de impressoras/copiadora Multifuncional, tipo: monocromática, tecnologia: laser, novos de primeiro uso, com recursos de no mínimo, impressão e digitalização, velocidade de no mínimo 38 páginas por minuto, duplex, automático para cópias, impressões e digitalização, alimentador automático de originais de no mínimo 50 folhas, sendo a digitalização em uma única passagem para frente e verso, redução e ampliação de no mínimo 25% a 400%. Resolução de impressão de no mínimo 1200 x 1200 dpi, memória de no mínimo 256mb, fornecimento de todo material de consumo, toner, cilindro, peças e assistência técnica no prazo máximo de 48 horas, exceto papel. Secretaria de Educação: (04 impressoras - 30.000 folhas/cópia); Secretaria de Saúde: (18 impressoras - 63.000 folhas/cópia); Secretaria de Assistência Social: (03 impressoras - 15.000 folhas/cópia); Secretaria de Administração: (11 impressoras - 40.000 folhas/cópia) e Agência de Habitação: (01 impressora - 2000 folhas/cópia), totalizando 37 impressoras e 150.000 folhas/copias mensais.</p> <p>Obs.: franquia global mensal, por um período de 12 meses, que corresponde a 444 locações.</p>	LOCA	216	400	86.400,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

02	<p>Locação mensal de impressoras, tipo: monocromáticas, tecnologia: laser, velocidade: no mínimo 38 páginas por minuto, tempo da impressão igual ou menor que 8 segundos, duplex frente e verso automático, resolução de impressão de no mínimo 1200 x 1200 dpi, interface no mínimo usb 2.0, ethernet gigabit 10base-t/100base-tx1000base e wireless 802.11g/n (wi-fi direct), compatibilidade de rede tcp/ip, linguagem/ emulação no mínimo pcl6 e postscript 3; sistemas operacionais no mínimo windows, mac e linux, capacidade de entrada de papel na bandeja padrão de no mínimo 150 folhas, memória de no mínimo 128mb, fornecimento de todo material de consumo, toner cilindro, peças e assistência técnica no prazo máximo de 48 horas, exceto papel, equipamento novos e de primeiro uso. Secretaria de Saúde - 27 impressoras, totalizando 67.500 folhas/cópias mensais.</p> <p>Obs: franquia global mensal, por um período de 12 meses, que corresponde a 324 locações.</p>	LOCA	324	300	97.200,00
03	<p>Excedente de impressão de franquia para prestação de serviço de outsourcing de impressão, preto e branco, sem papel, por meio de fornecimento de equipamento. Obs: excedentes serão pago quando exceder o quantitativo de franquia mensal, sendo que o valor do excedente não poderá ser superior a 80% do valor de pagamento dentro da franquia. Unidade de medida: página/folha.</p>	FO-LHA	90000	0,05	4.500,00
				Total	188.100,00

DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais)**, sendo pagas em 12 (doze) parcelas, mensais de **R\$ 15.675,00 (quinze mil seiscientos e setenta e cinco reais)**.

DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de fevereiro de 2022, até o dia 20 de fevereiro de 2023, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta licitação correrão através das dotações orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0051 - Atenção Básica, 2.082 - Atenção Básica. 3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Kadmo Carriço Correa - Pela Contratante e Juliene Pereira Ivo Sobrinho - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 21 de fevereiro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022.****PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022.****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI**

Contrato para Locação de Impressoras para atendimento da Secretaria de Saúde do município, em conformidade com as especificações, quantidades e valores abaixo;

Discriminação da Locação/excedente	Unid.	Quant.	V. Mensal	Valor Total
<p>Locação mensal de impressoras/copiadora Multifuncional, tipo: monocromática, tecnologia: laser, novos de primeiro uso, com recursos de no mínimo, impressão e digitalização, velocidade de no mínimo 38 páginas por minuto, duplex, automático para cópias, impressões e digitalização, alimentador automático de originais de no mínimo 50 folhas, sendo a digitalização em uma única passagem para frente e verso, redução e ampliação de no mínimo 25% a 400%. Resolução de impressão de no mínimo 1200 x 1200 dpi, memória de no mínimo 256mb, fornecimento de todo material de consumo, toner, cilindro, peças e assistência técnica no prazo máximo de 48 horas, exceto papel. Secretaria de Educação: (04 impressoras - 30.000 folhas/cópia); Secretaria de Saúde: (18 impressoras - 63.000 folhas/cópia); Secretaria de Assistência Social: (03 impressoras - 15.000 folhas/cópia); Secretaria de Administração: (11 impressoras - 40.000 folhas/cópia) e Agência de Habitação: (01 impressora - 2000 folhas/cópia), totalizando 37 impressoras e 150.000 folhas/copias mensais.</p> <p>Obs.: franquia global mensal, por um período de 12 meses, que corresponde a 444 locações.</p>	LOCA	180	800,00	72.000,00
<p>Excedente de impressão de franquia para prestação de serviço de outsourcing de impressão, preto e branco, sem papel, por meio de fornecimento de equipamento. Obs: excedentes serão pago quando exceder o quantitativo de franquia mensal, sendo que o valor do excedente não poderá ser superior a 80% do valor de pagamento dentro da franquia.</p> <p>Unidade de medida: página/folha.</p>	FOLHA	180000	0,05	9.000,00
			Total	81.000,00

DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, sendo pagas em 12 (doze) parcelas, mensais de **R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de fevereiro de 2022, até o dia 20 de fevereiro de 2023, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta licitação correrão através das dotações orçamentária: 04 - Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, 04.05 - Departamento Administrativo/Financeiro, 04.021.0043 - Administração Geral, 2.053 - Manutenção da Gestão Administrativa e Financeira, 07 - Secretaria Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 2.029 - Manutenção das Atividades Inerentes ao Ensino Fundamental.

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Juliani Garcia Berloff Andrade - Pela Contratante e **Juliane Pereira Ivo Sobrinho** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 21 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022.

PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI

Contrato para Locação de Impressoras para atendimento da Secretaria de Saúde do município, em conformidade com as especificações, quantidades e valores abaixo;

Item	Discriminação da Locação/excedente	Unid.	Quant.	V. Mensal	Valor Total
------	------------------------------------	-------	--------	-----------	-------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	<p>Locação mensal de impressoras/copiadora Multifuncional, tipo: monocromática, tecnologia: laser, novos de primeiro uso, com recursos de no mínimo, impressão e digitalização, velocidade de no mínimo 38 páginas por minuto, duplex, automático para cópias, impressões e digitalização, alimentador automático de originais de no mínimo 50 folhas, sendo a digitalização em uma única passagem para frente e verso, redução e ampliação de no mínimo 25% a 400%. Resolução de impressão de no mínimo 1200 x 1200 dpi, memória de no mínimo 256mb, fornecimento de todo material de consumo, toner, cilindro, peças e assistência técnica no prazo máximo de 48 horas, exceto papel. Secretaria de Educação: (04 impressoras - 30.000 folhas/cópia); Secretaria de Saúde: (18 impressoras - 63.000 folhas/cópia); Secretaria de Assistência Social: (03 impressoras - 15.000 folhas/cópia); Secretaria de Administração: (11 impressoras - 40.000 folhas/cópia) e Agência de Habitação: (01 impressora - 2000 folhas/cópia), totalizando 37 impressoras e 150.000 folhas/copias mensais.</p> <p>Obs.: franquia global mensal, por um período de 12 meses, que corresponde a 444 locações.</p>	LOCA	36	400,00	14.400,00
03	<p>Excedente de impressão de franquia para prestação de serviço de outsourcing de impressão, preto e branco, sem papel, por meio de fornecimento de equipamento. Obs: excedentes serão pago quando exceder o quantitativo de franquia mensal, sendo que o valor do excedente não poderá ser superior a 80% do valor de pagamento dentro da franquia. Unidade de medida: página/folha.</p>	FOLHA	60000	0,05	3.000,00
				Total	17.400,00

DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, sendo pagas em 12 (doze) parcelas, mensais de **R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos reais)**.

DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de fevereiro de 2022, até o dia 20 de fevereiro 2023, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de A. Social, 10.26 - Fundo Municipal de Investimento Social, 08.244.0007 - Assistência Comunitária, 2.012 - Investimento Social com Recursos do FIS. 10 - Secretaria Municipal de A. Social, 10.27.

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ASSINAM: Márcia Cristina da Silva - Pela Contratante e **Juliane Pereira Ivo Sobrinho** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 21 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022.****PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2022.****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI**

Contrato para Locação de Impressoras para atendimento da Secretaria de Saúde do município, em conformidade com as especificações, quantidades e valores abaixo;

Item	Discriminação da Locação/excedente	Unid.	Quant.	V. Mensal	Valor Total
01	<p>Locação mensal de impressoras/copiadora Multifuncional, tipo: monocromática, tecnologia: laser, novos de primeiro uso, com recursos de no mínimo, impressão e digitalização, velocidade de no mínimo 38 páginas por minuto, duplex, automático para cópias, impressões e digitalização, alimentador automático de originais de no mínimo 50 folhas, sendo a digitalização em uma única passagem para frente e verso, redução e ampliação de no mínimo 25% a 400%. Resolução de impressão de no mínimo 1200 x 1200 dpi, memória de no mínimo 256mb, fornecimento de todo material de consumo, toner, cilindro, peças e assistência técnica no prazo máximo de 48 horas, exceto papel.</p> <p>Secretaria de Educação: (04 impressoras - 30.000 folhas/cópia); Secretaria de Saúde: (18 impressoras - 63.000 folhas/cópia); Secretaria de Assistência Social: (03 impressoras - 15.000 folhas/cópia); Secretaria de Administração: (11 impressoras - 40.000 folhas/cópia) e Agência de Habitação: (01 impressora - 2000 folhas/cópia), totalizando 37 impressoras e 150.000 folhas/copias mensais.</p> <p>Obs.: franquia global mensal, por um período de 12 meses, que corresponde a 444 locações.</p>	LOCA	12	400,00	4.800,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

	Excedente de impressão de franquia para prestação de serviço de outsourcing de impressão, preto e branco, sem papel, por meio de fornecimento de equipamento. Obs: excedentes serão pago quando exceder o quantitativo de franquia mensal, sendo que o valor do excedente não poderá ser superior a 80% do valor de pagamento dentro da franquia. Unidade de medida:				
03	página/folha.	FOLHA	9600	0,05	480,00
				Total	5.280,00

DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)**, sendo pagas em 12 (doze) parcelas, mensais de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**.

DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de fevereiro de 2022, até o dia 20 de fevereiro de 2023, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de A. Social, 10.27 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, 08.244.0036 - Assistência Comunitária, 2.000 - Agencia Municipal de Habitação.

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Jair Antonio Estevão** - Pela Contratante e **Juliene Pereira Ivo Sobrinho** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 21 de

PROCURADORIA JURIDICA

LEI MUNICIPAL Nº 783, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), com finalidade de autorizar o ingresso do Município de Deodápolis no Consórcio.”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam ratificadas, pelo Município de Deodápolis a redação do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE) e as suas alterações, aplicando-se integralmente no ordenamento jurídico municipal todas as disposições constantes nesse instrumento, ficando autorizado o respectivo ingresso do Município no Consórcio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Regulamenta os trabalhos das Comissões de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, espe-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

cialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação de desempenho e estágio probatório do servidor público municipal em consonância com o disposto no artigo 41 §4º da Constituição Federal; artigo 48 da Lei Complementar Municipal n. 006/2015, e artigo 33 da Lei Municipal n. 458/2004;

CONSIDERANDO as atividades gerais em todos os setores da Administração Municipal e a iniciativa para se cumprir o disposto na legislação;

CONSIDERANDO a realização do concurso público para provimento de cargos no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Deodápolis, homologado em 28 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho e estágio probatório do servidor público municipal deve ser realizada por Comissão Especial de Avaliação e Desempenho e Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, serão instituídas 03 (três) Comissões de Avaliação de Desempenho, sendo duas para os servidores regidos pela Lei Complementar Municipal n. 006/2015 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Deodápolis) e outra para dos servidores regidos pela Lei Municipal n. 458/2004 (Estatuto do Magistério), designadas pelo Prefeito Municipal por meio de Portaria, e cada uma será constituída por 03 (três) membros fixos, com seus respectivos suplentes, escolhidos dentre servidores efetivos, admitida a participação de até 02 (dois) membros temporários, quando a natureza técnica do caso o exigir.

Art. 3º Para cumprimento de suas atribuições, as Comissões terão acesso a toda a documentação necessária, bem como, utilização de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º A avaliação inicialmente será feita pelo chefe imediato do servidor, mediante o preenchimento do Boletim de Avaliação de Desempenho, constante no Anexo I deste Decreto, dirigido semestralmente à Comissão de Avaliação de Desempenho, que observará os termos do Anexo II deste Decreto.

Art. 5º Semestralmente, a Comissão de Avaliação emitirá relatório a respeito dos servidores avaliados, no qual será aferida a aptidão e capacidade do servidor para desempenho do cargo público.

Art. 6º De posse do Boletim de Avaliação, do resultado da Avaliação, que apura desempenho insuficiente, a Comissão formalizará o respectivo procedimento e dará conhecimento ao servidor para prestar depoimento e apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias.

§1º O depoimento do servidor terá caráter reservado e será reduzido a termo.

§2º Com base na documentação apresentada pelo órgão de lotação e na defesa do servidor, a Comissão emitirá parecer circunstanciado, concluindo pela permanência ou não do servidor no cargo efetivo para o qual foi nomeado.

Art. 7º A Comissão encaminhará o procedimento à autoridade máxima do órgão que decidirá fundamentadamente sobre a exoneração ou a homologação do estágio probatório.

Art. 8º A apuração final do desempenho do servidor, no caso da iminência de se completar o período total de 03 (três) anos do estágio probatório, deverá processar-se de modo que a exoneração, se houver, possa ser feita antes de findo o referido período.

Art. 9º Findo o período total de 03 (três) anos do estágio probatório, com ou sem a publicação de quaisquer dos atos referidos no artigo 7º do presente Decreto, o servidor se tornará estável.

Art. 10 Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 23 de fevereiro de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Prefeito Municipal**ANEXO I****FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Avaliador:	
Cargo:	
Nome do Servidor:	
Cargo	
Matrícula	
Lotação	

Período Avaliado: de ____/____/____ a ____/____/____

Pontos Obtidos: _____

Quesito avaliado	Assinale X	Mensuração	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1º) Aptidão		Atende o esperado	0 à 10	
		Atende parcialmente o esperado		
		Não atende ao esperado		
2º) Pontualidade		Atende o esperado	0 à 10	
		Atende parcialmente o esperado		
		Não atende ao esperado		
3º) Assiduidade		Atende o esperado	0 à 10	
		Atende parcialmente o esperado		
		Não atende ao esperado		
4º) Disciplina		Atende o esperado	0 à 10	
		Atende parcialmente o esperado		
		Não atende ao esperado		
5º) Responsabilidade		Atende o esperado	0 à 10	
		Atende parcialmente o esperado		
		Não atende ao esperado		
6º) Eficiência		Atende o esperado	0 à 10	
		Atende parcialmente o esperado		
		Não atende ao esperado		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

7º Produtividade		Desenvolvimento das atividades do cargo de forma planejada, organizada eficiente acima dos padrões estabelecidos, revelando além do zelo, presteza e qualidade do servidor na realização das tarefas	0 à 10	
		Desenvolvimento das atividades do cargo de forma planejada, organizada e eficiente, dentro dos padrões estabelecidos e desempenho com zelo, presteza e qualidade das tarefas atribuídas		
		Desenvolvimento das atividades do cargo de forma desorganizada e ineficiente, abaixo dos padrões estabelecidos		
8º Iniciativa		Demonstração de iniciativa para atividades afetas ao trabalho e comprometimento acima dos padrões que permitam desenvolver sua área de atuação	0 à 10	
		Demonstração de iniciativa para atividades afetas ao trabalho e comprometimento dentro dos padrões que permitam desenvolver sua área de atuação		
		Ausência de iniciativa para as atividades afetas ao trabalho		
9º Princípios Éticos		Atende o esperado	0 à 10	
		Atende parcialmente o esperado		
		Não atende ao esperado		
10 – Relacionamento Público e Interno		Atende o esperado	0 à 10	
		Atende parcialmente o esperado		
		Não atende ao esperado		

JUSTIFICATIVA DO RESULTADO FINAL

Indicações sobre os procedimentos necessários para reduzir as dificuldades apontadas:

OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

O (A) servidor(a) _____ tem direito a atribuição de _____ pontos em sua avaliação.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Deodápolis/MS, de de

Ciência do (a) servidor(a) avaliado(a) _____

Data: ____/____/____

O campo abaixo deverá ser preenchido se o servidor avaliado se negar a tomar ciência da avaliação.

Testemunha 1

Matrícula

Testemunha 2

Matrícula

ANEXO II

NORMAS PARA AFERIÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PELA COMISSÃO

Resultado Parcial: É aquele apurado em cada avaliação realizada até 06 (seis) meses, através da média ponderada da pontuação obtida em cada um dos requisitos avaliados, considerando-se a escala de 0 (zero) a 10 (dez):

RESULTADO	PONTUAÇÃO APURADA
Suficiente	Média igual ou superior a 07 (sete)
Insuficiente	Média menor que 07 (sete)

Resultado final do estágio probatório: Será considerado aprovado no Estágio Probatório, o servidor que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete) apurada com base na média de pontuação obtida entre as somas dos pontos nos Boletins de Avaliação de Desempenho, feitos semestralmente (soma dividido por 10 (dez) = resultado por boletim) emitido pela chefia imediata do servidor e analisado pela Comissão de Avaliação.

A nota final será calculada com a soma da média dos boletins, dividido pelo número de boletins.

DECRETO Nº 021/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais com exceção dos serviços considerados essenciais, na segunda-feira dia 28/02/2022, e dá outras providências”.

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado facultativo em comemoração ao **Carnaval 2022** no dia **01/03/2022 (terça-feira)**;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo na mencionada data, como antecipação do dia comemorativo do Carnaval, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no dia **28/02/2021** (segunda-feira).

ARTIGO 2º - As repartições Públicas Municipais ficarão com suas atividades paralisadas no dia **28 de fevereiro de 2022**, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais no atendimento a população, que por sua natureza não possam ser interrompidos, nem paralisados.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

ARTIGO 3º - O expediente voltará ao normal na **terça-feira dia 01 de março de 2022**.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de fevereiro de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/02/2022

Nº do empenho : 310/22

Ordinário

Processo : AF-339/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0052	- GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	2.077	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002 (0002)	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000057	

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	216.026,42
Suplementações:	132.642,00	Valor do empenho :	7.045,85
Anulações:	1.400,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	231.242,00	Total (B) :	223.072,27
		Saldo (A - B) :	8.169,73

Credor:	10181 WELINTON FERNADES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO		
Endereço:	AV FRANCISCO ALVES DA SILVA, 264, *****	Cidade:	Deodápolis
C.N.P.J.:	35.210.763/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:	54600117590-6
Banco:		Agência:	
		Conta Corrente:	
		Fone:	99715119
		Fax:	
		UF:	MS

Especificação: 1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO (Licitação Nº : 90/2021-PR)

Fonte de recursos :	Vinculados	Total geral :	7.045,85
---------------------	------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 7.045,85 (sete mil quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	90/2021/2021
Contrato :		Data :	28/12/2021

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 22/02/2022
 Nº do empenho : 311/22
 Ordinário
 Processo : AF-340/2022

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0051 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.082 - ATENÇÃO BASICA
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 (0014) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000091

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	510.691,68
Suplementações:	541.850,81	Valor do empenho :	9.004,79
Anulações:	28.300,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	563.550,81	Total (B) :	519.696,47
		Saldo (A - B) :	43.854,34

Credor: **10181 WELINTON FERNADES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO**
 Endereço: AV FRANCISCO ALVES DA SILVA, 264, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 35.210.763/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.: 54600117590-6
 Banco: Agência: Fone: 99715119
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO (Licitação Nº : 90/2021-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	9.004,79
--------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 9.004,79 (nove mil quatro reais e setenta e nove centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 90/2021/2021 Data : 28/12/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	KADMO CARRIÇO CORREA SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 24/02/2022
 Nº do empenho : 363/22
 Ordinário
 Processo : AF-343/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.122.0055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Projeto/Atividade: 1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS I
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000056

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	7.390,00
Anulações:	150.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	50.000,00	Total (B) :	7.390,00
		Saldo (A - B) :	42.610,00

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR
 Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 858, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0
 Banco: Agência: Fone: 34481332
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, CULTURA E FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL. (Licitação Nº : 20/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	7.390,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 20/2021/2021 Data : 30/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SEC. MUN DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul - 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

EDITAL Nº 012/2022 SEMED Deodápolis/MS, 24 de fevereiro de 2022.**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificados em processo seletivo para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **28 de fevereiro de 2022** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a **CONVOCAÇÃO** conforme o **item 14.1 do edital nº 001.10/2022**.

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e as normas de biossegurança estabelecida pelo o comitê de enfrentamento a COVID-19.

PROFESSOR – PEDAGOGO ENSINO FUNDAMENTAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
1º	Magna Martins dos Santos	28/02/2022	08h00min
2º	Fabiana Aparecida Gazola	28/02/2022	08h05min
3º	Érica Maria Gomes	28/02/2022	08h10min
4º	Luciene Ferreira Ramos	28/02/2022	08h15min
5º	Cecilia Gleide Gomes Costa	28/02/2022	08h20min
6º	Maria Aparecida Oliveira da Silva	28/02/2022	08h25min
7º	Pâmela Cristina Souza Lima	28/02/2022	08h30min
8º	Deyne Cristina Pereira de Aurelio Lange	28/02/2022	08h35min
9º	Adeilde Monteiro Felix	28/02/2022	08h40min

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul - 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

10º	Viviane de Andrade Henriques	28/02/2022	08h45min
11º	Cassio Camilo Ribeiro	28/02/2022	08h50min
12º	Magna Sant' Ana de Moraes	28/02/2022	08h55min
13º	Patricia Santos da Cruz	28/02/2022	09h00min
14º	Elisa Gonçalves Minhos	28/02/2022	09h05min
15º	Dileuza de Assis Ribeiro	28/02/2022	09h10min
16º	Vania Aparecida da Silva Oba	28/02/2022	09h15min
17º	Kilcy Santos Vieira Rosário	28/02/2022	09h20min
18º	Micenita Pereira de Lima	28/02/2022	09h25min
19º	Elisiane Pereira dos Santos	28/02/2022	09h30min
20º	Anielle Carla de Oliveira	28/02/2022	09h35min

PROFESSOR ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
12º	Bárbara Castilho Defendi Cordeiro	24/02/2022	09h40min

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul - 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

EDITAL Nº 11/2022 SEMED

Deodápolis/MS, 24 de fevereiro de 2022.

CONVOCAÇÃO – Análise de Currículo

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os profissionais interessados em desenvolver trabalho para aulas **TEMPORÁRIAS, em disciplinas complementares na modalidade de Ensino em TEMPO INTEGRAL**, na Rede Municipal de Ensino, através de análise de currículo e entrevista. Os interessados nas devidas cargas horárias e disciplinas/modalidade, deverão comparecer para realizar a inscrição nos dias **25 e 28 de fevereiro de 2022, no horário das 8:00 às 10:30h e das 13:30 às 16:30h** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. O período de entrevista para os inscritos será nos dias 03 e 04 de fevereiro, com horário e local informados através de edital na página do Diário Oficial do Município. O critério de contratação e lotação dos candidatos classificados serão através de contratação de horas aulas.

Segue abaixo as modalidades ofertadas:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul - 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

CAPOEIRA**Requisitos:****Notório saber em capoeira;****Apresentação de Projeto****XADREZ****Requisitos:****Professor licenciatura em Educação Física, ou Educador Físico (Bacharel);****Apresentação de Projeto****FUTSAL****Requisitos:****Professor licenciatura em Educação Física, ou Educador Físico (Bacharel);****Registro no CREF****Apresentação de Projeto**

SEC. MUN DE SAÚDE**RESOLUÇÃO N.º 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão – RAG, relativo ao exercício financeiro de 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências

Conselho Municipal de Saúde – CMS de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe é conferida, e considerando a Assembleia e deliberação da plenária realizada no dia **24 de fevereiro de 2022;**

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

Considerando o Decreto 080 de 02 de agosto de 2021, que dispôs sobre nomeação do Conselho Municipal de Saúde para o mandato de 2021 – 2023 e das outras providências;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; que o RAG - Relatório Anual de Gestão deve ser submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho de Saúde até o final do primeiro trimestre do ano subsequente.

Considerando que o Relatório Anual de Gestão - RAG - é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes. Constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos da Saúde constantes no Fundo Municipal de Saúde, formados de repasses Federais, Estaduais e do Tesouro Municipal, para o cumprimento do valor mínimo estabelecido na Emenda Constitucional 29.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, em razão de votação favorável por **UNANIMIDADE DE VOTOS** dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, ocorrido em assembleia, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG, referente ao exercício financeiro de 2021, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS, Estado do Mato Grosso do Sul, considerando o Parecer o qual faz parte integrante a essa resolução.

Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, de 24 de fevereiro de 2022.

Maria do Carmo Dias R. Da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

-CONSIDERANDO o Feriado de Carnaval no dia 01/03/2022 (terça feira) e o dia 02/03/2022 denominado quarta feira de cinzas:

RESOLVE:

Artigo 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NOS DIAS 28/02/2022 (SEGUNDA FEIRA) E NO DIA 02/03/2022 (QUARTA FEIRA).

Artigo 2º.- O Expediente votará a sua normalidade na quinta feira dia 03/03/2022.

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições contrárias.
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARLOS DE LIMA
NETO
JUNIOR:046534381
37
VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Assinado de forma digital
por CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2022.02.23 10:35:24
-04'00'

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, do Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 774 de 10 de novembro de 2021, na forma prevista no Edital nº 001/2021, **CONVOCA** o candidato classificado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para comparecer na sede da Câmara Municipal, situada na rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738, Centro, até o prazo máximo do dia 04 de março de 2022, até às 13 horas, para a realização da contratação temporária.

O convocado deverá comparecer munido dos documentos descritos no subitem 4.1 do Edital nº 001/2021:

4.1 Para contratação no cargo, incluso no presente Processo Seletivo Simplificado, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- c) Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
- d) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- e) Gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.
- f) Não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer esfera judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
- g) Possuir e entregar no ato da contratação, devidamente autenticado em cartório ou apresentado juntamente com o original no Setor de Recursos Humanos a documentação abaixo relacionada:
 - g.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);
 - g.3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
 - g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - g.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

- g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- g.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
- g.9) Declaração de bens;
- g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- g.11) Comprovante de endereço;
- g.12) Atestado Admissional (validade 06 meses);
- h) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;
- j) Certidão negativa criminal;
- k) A inaptidão para o cargo em qualquer destes documentos acima citados, para o período contratado, ensejará a ELIMINAÇÃO do candidato;
- l) Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado e reposicionado para o final da fila, sendo chamado o candidato subsequente;
- m) O candidato classificado/chamado para iniciar suas atividades, deverá comparecer ao local do serviço, no dia e horário estabelecido no edital de convocação. O não comparecimento no prazo estabelecido tornará sem efeito a contratação;

Convocado:

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Robson Souza da Silva	01	Assessor Jurídico	25	1º

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, 24 de fevereiro de 2022.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137
8137

Assinado de forma digital por CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR:04653438137
Dados: 2022.02.24 11:23:46 -04'00'

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Vereador Presidente

2

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2021

Keyly Leandro da Silva
Câmara Municipal de Deodápolis-MS

Recebido
24/02/22
Carolina J. S.

1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA****SUMÁRIO**

1. Introdução	3
2. Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	3
3. Limites Legais	6
4. Compras, Almoxarifado e Patrimônio	8
5. Contabilidade e Tesouraria	11
6. Recursos Humanos	11
7. Frotas e Despesas	13
8. Administração, Legislativo e Transparência	14
9. Atividades da Controladoria	15
10. Conclusão	17

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

GESTOR RESPONSÁVEL: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

EXERCÍCIO: 2021

CONTROLADORA INTERNA: KEYLY LEANDRO DA SILVA

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

1. INTRODUÇÃO

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, os artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei complementar nº 101/2000, Instrução Normativa nº 01, de 22 de Agosto de 2018 e em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2021, vem apresentar o Parecer sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL DE GESTÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**, destacando os pontos de controle selecionados para a análise, seguido das constatações e proposições sugeridas.

O relatório da Controladoria Interna não tem o intuito de apenas verificar o atendimento das normas que regem o serviço público, mas também a gestão eficiente, eficaz, efetiva e econômica dos recursos públicos, com vista a atender o principal interessado, o cidadão.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A execução orçamentária, financeira e patrimonial se traduz em três instrumentos chaves que em conjunto materializam o planejamento e controle da Administração Pública.

O Plano Plurianual (PPA) de Deodápolis-MS, instituído pela Lei Municipal nº 665/17, de 15 de Dezembro de 2017, para o quadriênio 2018/2021, é a ferramenta de planejamento que

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e as decorrentes de programas de duração continuada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instituída pela Lei Municipal nº 732/20, de 22 de maio de 2020, estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, e orientará a Lei Orçamentária Anual (LOA), do próximo ano e ambas de estar de acordo com o PPA.

A Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 741/20, de 30 de outubro de 2020, estima a receita e fixa as despesas, para o exercício financeiro de 2020, é o orçamento propriamente dito.

O cálculo da Receita Tributária ampliada foi apurada com dados do Comparativo da Receita Orçada com a Receita Arrecada (Anexo 10) do Balanço Patrimonial de dezembro de 2020, da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, conforme segue demonstrativo abaixo:

Quadro 1 – Receita Tributária Ampliada 2020

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	VALOR
Impostos / Taxas/ Contribuições de Melhorias	R\$ 3.613.130,01
FPM	R\$ 12.397.278,79
ITR	R\$ 1.011.028,84
ICMS Desoneração LC Nº 87/96	R\$ 0,00
ICMS 100%	R\$ 8.817.324,67
IPVA	R\$ 1.571.790,48
IPI Exportação	R\$ 70.026,03
CIDE	R\$ 27.477,57
Receita Total	R\$ 27.508.056,39
Base de Cálculo para apuração do Limite da Câmara	
Valor Anual para o Duodécimo (7%)	R\$ 1.925.563,95
Valor Mensal do Duodécimo	R\$ 160.463,66

Fonte: Demonstrativo de Receita Orçada x Receita Arrecada 2020 (anexo 10) – PMD/MS

Considerando que Lei Orçamentária Anual, foi fixada em R\$ 1.840.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta mil reais), segue detalhamento das suplementações orçamentárias autorizadas no período:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

Quadro 2 – Suplementações Orçamentárias

TIPO	Nº DECRETO	DATA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Suplementação/Redução	22	10/03/2021		R\$ 85.563,95
Ajuste Orçamentário	142	13/12/2021		R\$ 30.000,00
Ajuste Orçamentário				
Total			R\$ 00,00	R\$ 115.563,95

Fonte: Diário Oficial Edições 886/1078

No quadro abaixo podemos observar o resumo da execução orçamentária referente o período de 2021:

Quadro 3 – Resumo da Execução Orçamentária por Elemento de Despesa

Elemento Despesa	Despesa Fixada LOA	Despesa Atual	DESPEZA REALIZADA – 2021				
			Empenhada	Liquidada	Pago	A Pagar Liquidado	Saldo de Dotação
31.90.11	R\$1.150.000,00	R\$1.150.000,00	R\$1.079.279,20	R\$1.079.279,20	R\$1.079.279,20	R\$0,00	R\$70.720,80
31.90.13	R\$ 220.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 228.596,12	R\$ 228.596,12	R\$ 228.596,12	R\$ 0,00	R\$21.403,88
33.50.41	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$10.000,00
33.90.14	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$15.000,00
33.90.30	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 19.661,83	R\$ 19.661,83	R\$ 19.661,83	R\$ 0,00	R\$30.338,17
33.90.35	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00	R\$0,00	R\$12.400,00
33.90.36	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 48.426,65	R\$ 48.426,65	R\$ 48.426,65	R\$0,00	R\$ 1.573,35
33.90.39	R\$ 100.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 47.176,43	R\$ 47.176,43	R\$ 46.426,19	R\$ 750,24	R\$32.823,57
33.90.40	R\$ 80.000,00	R\$ 155.563,95	R\$ 83.429,80	R\$ 83.429,80	R\$ 83.429,80	R\$ 0,00	R\$72.134,15
44.90.52	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 21.845,00	R\$ 21.845,00	R\$ 21.845,00	R\$ 0,00	R\$ 8.155,00
Total	R\$ 1.840.000,00	R\$ 1.925.563,95	R\$ 1.651.015,03	R\$ 1.651.015,03	R\$ 1.650.264,79	R\$ 750,24	R\$ 274.548,92

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas - Anexo 11

O resumo da execução da despesa apresentada no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa no período.

Referente ao saldo de dotação, correspondente ao valor de R\$ 274.548,92 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), as devoluções ocorreram conforme detalhamento abaixo:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

Quadro 4 – Devolução do Duodécimo

DATA	VALOR
05/10/2021	R\$ 50.000,00
30/12/2021	R\$ 224.548,92
TOTAL	R\$ 274.548,92

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

A receita da Câmara deve ser repassada pelo Executivo até o dia 20 de cada mês conforme redação do inc. II, § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal, segue abaixo demonstrativos dos duodécimos repassados no período:

Quadro 5 – Receita Repassada no período de 2021

DATA	DUODÉCIMO	DATA	DUODÉCIMO
20/01/2021	R\$ 147.105,75	20/07/2021	R\$ 160.463,66
19/02/2021	R\$ 173.821,57	20/08/2021	R\$ 160.463,66
19/03/2021	R\$ 160.463,66	20/09/2021	R\$ 160.463,69
20/04/2021	R\$ 160.463,66	20/10/2021	R\$ 160.463,66
20/05/2021	R\$ 160.463,66	19/11/2021	R\$ 160.463,66
18/06/2021	R\$ 160.463,66	16/12/2021	R\$ 160.463,66
Total Geral	R\$ 1.925.563,95		

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas – Interferências Financeiras Recebidas

Conforme podemos observar, os repasses duodecimais ocorreram no prazo legal, conforme cálculo detalhado no quadro 1 (página 4).

3. LIMITES LEGAIS

A Constituição Federal estabelece alguns limites orçamentários e financeiros ao Poder Legislativo.

O Art. 29-A, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) para municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

Quadro 6 – Despesa total da Câmara Municipal em 2021

RECEITA TRIBUTÁRIA (2020)	R\$ 27.508.056,39
Limite de Gasto Total (7%)	R\$ 1.925.563,95
Total da Despesa do Poder Legislativo	R\$ 1.651.015,03
Relação Percentual	85,74%

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

Com base na relação percentual apresentada, verifica-se o pleno atendimento do normativo legal.

O quadro a seguir mostra que foi obedecido o limite máximo a ser gasto com o subsídio dos vereadores, para as cidades que tenham entre 10.001 a 50.000,00 habitantes, que não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, conforme a alínea b, inc. VI, do Art. 29, da Constituição Federal.

Quadro 7 – Valor Máximo dos Subsídios

Estimativa de População (IBGE 2010)	12.139 hab.
Subsídio Deputado Estadual (Lei 16.090/16)	R\$ 25.322,25
Limite Máximo 30% do Deputado Estadual (VI, 29, CF)	R\$ 7.596,67
Subsídio Mensal dos Vereadores	R\$ 3.997,15

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

Já em relação aos limites com Despesa com Pessoal, o Art. 29-A, §1º, estabelece que a Câmara Municipal de Deodápolis-MS, não poderá gastar mais que 70% (setenta por cento) de suas receitas com folha de pagamento, incluso o gasto com subsídio dos vereadores.

Quadro 8 – Despesa com Pessoal no período de 2021

ANO	DESP. COM PESSOAL	RECEITA	(%)
2021	R\$ 1.079.279,20	R\$ 1.925.563,95	56,05%

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

De acordo com o demonstrativo, podemos observar que o índice geral da despesa com a folha de pagamento (remuneração) encontra-se abaixo do limite de 70% (setenta por cento), em relação ao repasse duodecimal.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

O Relatório de Gestão Fiscal demonstra que foi respeitado o limite de gasto com o pessoal previsto na alínea a, inc. III, Art. 20 da Lei Complementar 101/00, que determina que a Despesa total com Pessoal das Câmaras Municipais em cada período de apuração, não poderá exceder a 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

Abaixo, segue demonstrativo da Despesa total com Pessoal, segundo a LRF:

Quadro 9 – Despesa Total com Pessoal (LRF)

Receita Corrente Líquida - 2021	R\$ 54.312.006,87
Limite Legal (6%)	R\$ 3.258.720,41
Limite Prudencial (95%)	R\$ 3.095.784,39
Limite de Alerta (90%)	R\$ 2.932.848,37
Despesa com Pessoal (média últimos 12 meses)	R\$ 1.307.875,32
Relação Percentual	2,41 %

Fonte: RGF 2º Semestre

De acordo com o demonstrativo podemos observar que não houve necessidade de nenhuma medida de recondução de despesa, pois não se atingiu o limite prudencial de 95% (noventa e cinco por cento), previsto no parágrafo único do Art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Em atendimento a Lei nº 8.666/93, para um efetivo suporte aos processos de Licitações, foi instituída a Comissão Permanente de Licitação, (Portaria 009/2021), como também a designação do Pregoeiro Oficial e membros de apoio (Portaria 010/2021) e do Fiscal de Contrato (Portaria 007/2021), todas datadas em 06 de janeiro de 2021.

Abaixo, segue relação de Licitações efetuadas no período:

Quadro 10 – Processos Licitatórios 2021

Nº	EMPRESA	OBJETO	MODALIDADE	VALOR	VIGÊNCIA
01/2020	João Alves de Araújo	Locação de Imóvel Sede Administrativa	Dispensa (1º aditivo)	R\$ 3.875,00	01/01/21 A 31/01/21
01/2020	João Alves de Araújo	Locação de Imóvel Sede Administrativa	Dispensa (2º aditivo)	R\$ 44.551,65	01/02/21 a 31/12/21

8

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

03/2020	Plenus Consultoria	Consultoria Contábil	Pregão (1º aditivo)	R\$ 20.200,00	09/02/21 a 09/06/21
03/2020	Plenus Consultoria	Consultoria Contábil	Pregão (2º aditivo)	R\$ 36.400,00	10/06/21 a 09/02/22
05/2018	Quality Sistemas	Software de Gestão Pública	Convite (3º aditivo)	R\$ 4.445,96	09/04/21 a 09/05/21
01/2021	MD Web Marketing	Hospedagem Portal Institucional	Dispensa	R\$ 12.636,00	19/02/21 a 18/08/22
02/2021	FG Copiadora	Locação de Impressoras	Dispensa	R\$ 5.325,00	19/05/21 a 18/05/22
03/2021	Stella Maris Cipriano	Placas do Plenário (vereadores)	Dispensa	R\$ 990,00	01/03/21 a 30/03/21
04/2021	Sonorização Apocalipse	Serv. Técnicos de Sonorização	Dispensa	R\$ 14.000,00	01/03/21 a 31/12/21
05/2021	Bonanca Com. de Alimentos	Materiais de Copa e Cozinha	Dispensa	R\$ 9.801,62	06/05/21 a 06/05/22
06/2021	Luis Carlos Muniz	Aquisição de Água/Gás	Dispensa	xxxx	Fracassada
07/2021	Quality Sistemas	Software de Gestão Pública	Pregão	R\$ 61.200,00	10/05/21 a 09/05/22
08/2021	Auto Posto Costa Matos	Aquisição e Combustível	Dispensa	R\$ 14.492,50	01/04/21 a 01/04/22
09/2021	Nilton Preguiça	Manutenção de Veículo	Dispensa	R\$ 606,00	09/04/21 a 08/05/21
10/2021	José Julio Berloff - Mei	Revisão Geral de Veículo	Dispensa	R\$ 1.691,00	11/06/21 a 10/07/21
11/2021	E2 Soluções	Aquisição de Câmeras no Plenário	Dispensa	R\$ 14.000,00	30/07/21 a 29/08/21
12/2021	Bonanca Com. De Alimentos	Aquisição de Água Mineral	Dispensa	R\$ 552,00	28/07/21 a 27/08/21
13/2021	Maranata Mat. Gráficos	Aquisição de Envelopes	Dispensa	R\$ 3.900,00	31/08/21 a 30/09/21

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

14/2021	ACF Machado Me	Software do Ponto Digital	Dispensa	R\$ 590,00	16/09/21 a 15/09/21
15/2021	Delgado e Mantelli Ltda	Manutenção de Impressoras	Dispensa	R\$ 890,00	16/09/21 a 15/10/21
16/2021	Famac Móveis e Informática	Aquisição de Mat. de Expediente	Dispensa	R\$ 5.834,50	09/11/21 a 08/12/21
17/2021	Denteck Ar Condicionado	Aquisição de Ar Condicionado	Dispensa	R\$ 10.845,00	21/10/21 a 20/11/21
18/2021	Via Sul Veículos Ltda	Manutenção de Veículo	Dispensa	R\$ 6.366,38	24/11/21 a 23/12/21
19/2021	Maiara de Lima Franca	Instalação e Manut. de Ar Condicionado	Dispensa	R\$ 4.280,00	03/12/21 a 18/12/21
TOTAL LICITADO:				R\$ 277.472,61	

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

Como se observa, dos 19 (dezenove) processos licitatórios abertos em 2021, 18 (dezoito), ocorreram por meio de dispensa, representando 94,73% dos processos de compras. Contudo, através pareceres jurídicos e análises técnicas dos autos licitatórios, constatou-se plena regularidade em relação aos requisitos legais de dispensa.

Quanto ao almoxarifado, a Instrução Normativa nº 03, de 05 de Outubro de 2020, *que disciplina sobre o recebimento, armazenagem, a estocagem e a distribuição de materiais pelo almoxarifado*, juntamente com a Portaria nº 26 de 30 de Agosto de 2021, que designa o responsável pela entrada e saída de produtos, consolidaram as atividades de controle no setor.

Em relação ao patrimônio, a Portaria nº 11, de 06 de Janeiro de 2021, designa a Comissão Permanente de Patrimônio, responsável por todas as atividades que envolvem o inventário físico do órgão. Os resultados dos relatórios semestrais de atividade da Comissão demonstraram que os controles de bens de caráter permanente contém informações necessárias e suficientes para sua caracterização e localização.

No período, as aquisições que refletiram no patrimônio da entidade, foram à aquisição das câmeras no plenário, processo licitatório nº 11/2021 e a compra dos ar condicionado, referente processo licitatório nº 17/2021, que resultaram num acréscimo patrimonial de R\$ 21.845,00 (vinte um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

O Relatório do 2º Semestre da Comissão de Patrimônio identificou e incorporou bens que não constavam no inventário, a transação foi na ordem de R\$ 9.846,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

5. CONTABILIDADE E TESOURARIA

Foram feitas inspeções quanto à fidedignidade dos registros e demonstrações contábeis, nos movimentos mensais, e não houve constatações de erro ou fraude.

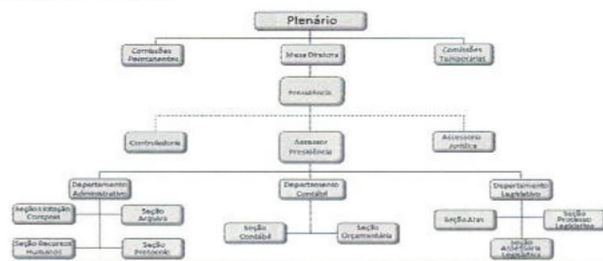
As despesas orçamentárias contiveram-se nos limites de créditos autorizados, os gastos demonstraram conformidade com a classificação funcional programática, houve observância das fases das despesas conforme Lei 4.320/64, as notas de empenho e ordens de pagamento estavam acompanhadas de documento comprobatório hábil. As contribuições previdenciárias, foram recolhidas regularmente.

Contudo, constatou-se a ocorrência de pagamento de multas e juros na fatura de telefone referente o contrato nº 613.691.928-5 e nas faturas de água referentes às matrículas nº 50437991 e 50048735, sendo os encargos ressarcidos pela presidência a fim de sanar qualquer ônus para o órgão.

Quanto à transmissão de dados obrigatórios, (incorporação da matriz contábil, SICOM, SICAP), cuja periodicidade é mensal, não há registro de pendências. O Relatório de Gestão Fiscal foi publicado, obedecendo ao prazo previsto no Art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6. RECURSOS HUMANOS

A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 008/2018, através do organograma abaixo, estabelece a relação funcional e hierárquica do Órgão:



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Compôs o quadro de servidores no período:

Quadro 11- Relação de Servidores em 2021

QT	NOME	FUNÇÃO	OBS
01	Marco Antonio Oliveira da Cruz	Diretor Adm. / Financeiro	Comissionado
02	Paulo de Souza Filho	Assessor do Presidente	Comissionado
03	Antonio Carlos F. do Amaral	Diretor de Secretaria	Efetivo
04	Cassila Conticelli Teodósio	Contadora	Efetiva
05	Diomar Ribeiro Pedroso	Aux. Serviços Gerais	Efetivo
06	Eliel Alves de Souza	Técnico Legislativo	Efetivo
07	Ilda Cavalcante Barbosa	Aux. De Serviços Gerais	Efetiva
08	Keyly Leandro da Silva	Controladora Interna	Efetiva
09	Rosária Tavares de Sá	Técnica em Contabilidade	Efetiva
10	Thaynara Alves de Souza	Assessora Jurídica	Efetiva

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

Conforme se observa, o quadro funcional da Câmara Municipal de Deodápolis embora seja muito enxuto, o quantitativo atende perfeitamente as necessidades das atividades funcionais, não havendo necessidade de mudanças reestruturais administrativas.

Quanto aos investimentos em capacitações, foram realizados os seguintes cursos:

Quadro 12- Capacitações em 2021

SERVIDOR	CURSO	DURAÇÃO	CERTIFICADORA
Keyly Leandro da Silva	Auditoria Governamental com foco em Auditoria de Conformidade	20 h/aula	Supercia Capacitação e MKT
Cassila Conticeli Teodósio Brito	Gestão Patrimonial, Almojarifado e o Desfazimento de Bens	16 h/aula	Supercia Capacitação e MKT
Cassila Conticeli Teodósio Brito	Análise e Interpretação de Balancetes e Balanços	20 h/aula	Supercia Capacitação e MKT
Cassila Conticeli Teodósio Brito	Retenções Tributárias e Procedimentos na Adm. Pública	16 h/aula	Supercia Capacitação e MKT

Fonte: Empenhos nº 45/113/146/170

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Em relação ao processo de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 12 de 07 de Agosto de 2020, ocorreram no período à avaliação final do servidor DIOMAR RIBEIRO PEDROSO e a avaliação referente à 2ª etapa da Servidora KEYLY LEANDRO DA SILVA, tendo os servidores, atingido resultado satisfatório conforme relatório da Comissão.

7. FROTAS E DESPESAS

A Instrução Normativa nº 02 de 31 de Agosto de 2020, *disciplina as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e prevenção sobre o uso da frota de veículos do Poder Legislativo do Município de Deodópolis/MS.*

A frota é composta por 1 (um) carro que é controlado pelo Diretor Administrativo Financeiro, designado através da Portaria nº 27 de 30 de Agosto de 2021 cujas atribuições principais destacam-se o credenciamento do condutores, controle sob abastecimento e execução da vistoria semestral do veículo oficial do órgão.

A Ficha de Mapa de Bordo é o instrumento de controle, para o uso veicular, que possibilita o mapeamento do condutor, o deslocamento e a quilometragem rodada, sendo as autorizações de uso registradas em livro próprio.

Na verificação do consumo de água, energia e telefone, no período de 2021, podemos observar que a média de despesa apresenta-se em torno de R\$ 2.284,23 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), não apresentando oscilações significativas.

Quadro 12 – Média Semestral - Despesa com Água, Energia Elétrica e Telefone

SEMESTRE	ÁGUA	ENERGIA	TELEFONE	TOTAL
1º Semestre	R\$ 261,20	R\$ 779,51	R\$ 1.300,94	R\$ 2.341,65
2º Semestre	R\$ 276,68	R\$ 697,18	R\$ 1.252,96	R\$ 2.226,82
Média Geral	R\$ 268,94	R\$ 738,34	R\$ 1.276,95	R\$ 2.284,23

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

Quanto a concessão de Diárias, os valores pagos e sua prestação de contas no âmbito da Câmara têm atendido ao Disposto na Resolução nº 003, de 28 de março de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos membros e servidores da Câmara Municipal de Deodópolis-MS e Instrução Normativa nº 002/2018, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta os procedimentos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA**

para concessão e prestação de contas de diárias de viagem aos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

No quadro a seguir podemos analisar o quantitativo de diárias concedidas no período:

Quadro 13 – Diárias Concedidas no período de 2021

ANO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	QT	TOTAL
2021	R\$ 80.000,00	130	R\$ 65.000,00

Fonte: Banco de Dados – Quality Sistemas

8. ADMINISTRAÇÃO, LEGISLATIVO E TRANSPARÊNCIA

As atividades legislativas no período, compreenderam as 40 (quarenta) sessões ordinárias, pré-definidas no calendário anual, e 8 (oito) sessões extraordinárias.

As justificativas das faltas dos vereadores, regulamentada pela Resolução nº 001, de 01 de Abril de 2020, atenderam os procedimentos formais quanto à publicidade da decisão de abono, reforçada também pela transparência da publicidade da ata da sessão. Considerando que foram registradas 19 faltas no período, pode-se concluir que o índice efetivo de presença nas sessões foi de 95,60% (noventa e cinco vírgula sessenta por cento).

A Transparência da Câmara atende a maioria das atividades administrativas exigidas pela Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, como a demonstração das despesas, relação de diárias, demonstrativos das contas públicas, relatório de gestão fiscal, movimentos extra orçamentários, gestão de contratos, descrição de cargos e salários, transferências financeiras, licitações, folha de pagamento e controle patrimonial.

A Ouvidoria regulamentada pela Portaria nº 008/2021, registrou as seguintes manifestações:

Quadro 14 – Atendimentos da Ouvidoria

DATA	PROTOCOLO	PRAZO	RESPOSTA	OBS
25/01/21	00060.000831/2021-00	20 Dias	05/02/2021	Pedido de Informação (E-sic)
17/03/21	01721.2021.000001-88	30 Dias	15/04/2021	Sugestão (Ouvidoria)
09/04/21	01721.2021.000002-69	30 Dias	20/04/2021	Pedido de Informação (Ouvidoria)

Fonte: E-sic/Sistema FalaBr



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Com base nas diretrizes do Sistema FalaBr, a Ouvidoria por meio de suas atividades, proporcionou espaço de cidadania, cumprindo os requisitos e prazos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/11 e pela Lei de Proteção e Defesa dos Usuários de Serviço Público – Lei nº 13.460/17.

A elaboração da Carta de Serviços da Câmara Municipal de Deodápolis/MS fortaleceu o compromisso do órgão com a transparência e informação aos seus usuários.

9. ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

A Controladoria no período de 2021 realizou as seguintes atividades:

- **Recomendação 001/2021** – Abertura de Processo Licitatório, para a contratação de Seguro Veicular;
- **Parecer 001/2021** – Possibilidade de Filiação a União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul – UCVMS, atendidos os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;
- **Comunicação Interna 001/2021** – Orientação sobre os procedimentos para uso do carro oficial (Instrução Normativa nº 002/2020);
- **Comunicação Interna 002/2021** – Solicitação de Declaração de Bens atualizada (servidores e vereadores);
- **Conclusão do Processo de Controle Especial nº 001/2020**, a fim de averiguar a Legalidade e a Economicidade do Processo Licitatório nº 009/2017;
- **Auditoria nº 001/2021** – Processo Licitatório nº 001/2020 – Dispensa nº 001/2020 – Aditivo nº 002 – Locação de imóvel, para abrigar a Sede Administrativa e funcional da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;
- **Auditoria nº 002/2021** – Processo Licitatório nº 003/2020 – Pregão nº 001/2020 – Aditivos nº 001/002 – Contratação de Serviços de Consultoria Contábil;
- **Auditoria nº 003/2021** – Processo Licitatório nº 001/2021 – Dispensa nº 001/2021 – Contratação de Empresa para prestação de serviços de Hospedagem do Portal Institucional e do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC;
- **Auditoria nº 004/2021** – Processo Licitatório nº 002/2021 – Dispensa nº 008/2021 – Contratação de Empresa para Locação e Assistência de Impressoras;
- **Auditoria nº 005/2021** – Processo Licitatório nº 003/2021 – Dispensa nº 003/2021 – Aquisição de Placas identificadoras dos Parlamentares, para uso de mesa do Plenário;



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

- **Auditoria nº 006/2021** – Processo Licitatório nº 004/2021 – Dispensa nº 002 – Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Sonorização, Serviços Gerais e Manutenção de Equipamentos de Som e pelas Gravações das Sessões e demais Eventos realizados pela Câmara Municipal de Deodápolis/MS;
- **Auditoria nº 007/2021** – Processo Licitatório nº 005/2021 – Dispensa nº 004/2021 – Aquisições de materiais de consumo, tipo gênero alimentício, materiais de limpeza, copa, cozinha e utensílios, para uso interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;
- **Auditoria nº 008/2021** – Processo Licitatório nº 006/2021 – Dispensa nº 005/2021 – Aquisição/fornecimento de água potável mineral e gás de cozinha (P13);
- **Auditoria nº 009/2021** – Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão nº 001/2021 – Contratação de Empresa para locação de Software Integrado de Planejamento Orçamentário, Contabilidade Pública e Financeira;
- **Auditoria nº 010/2021** – Processo Licitatório nº 008/2021 – Dispensa nº 006/2021 – Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de 2.500 litros de gasolina comum;
- **Auditoria nº 011/2021** – Processo Licitatório nº 009/2021 – Dispensa nº 007/2021 – Contratação de empresa para prestação de serviço, fornecimento de peças e manutenção no veículo oficial da Câmara Municipal;
- **Auditoria nº 012/2021** – Processo Licitatório nº 010/2021 – Dispensa nº 009/2021 – Serviço de Revisão Geral (sistema de freio, flúidos, lubrificantes, bicos graxeiros, alinhamento e balanceamento, suspensão, iluminação, itens de segurança obrigatório) veículo oficial da Câmara Municipal;
- **Auditoria nº 013/2021** – Processo Licitatório nº 011/2021 – Dispensa nº 010/2021 – Aquisição de Equipamento para Gravação e Transmissão das Sessões Plenárias;
- **Auditoria nº 014/2021** – Processo Licitatório nº 012/2021 – Dispensa nº 011/2021 – Contratação de Empresa para fornecimento de água mineral com gás e sem gás em embalagem de 500 ml;
- **Auditoria nº 015/2021** – Processo Licitatório nº 013/2021 – Dispensa nº 012/2021 – Contratação de empresa para fornecimento de envelopes de papel nos tamanhos especificados para atendimento das finalidades essenciais administrativas;
- **Auditoria nº 016/2021** – Processo Licitatório nº 014/2021 – Dispensa nº 013/2021 – Contratação de licença e suporte para o sistema de ponto Secullum4 do Ponto Digital;



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

- **Auditoria nº 017/2021** – Processo Licitatório nº 015/2021 – Dispensa nº 014/2021 – Contratação de empresa para realização de manutenção nas impressoras HP Officer Pro 8600 e HP Photosmart C4680 de propriedade da Câmara;
- **Auditoria nº 018/2021** – Processo Licitatório nº 016/2021 – Dispensa nº 015/2021 – Contratação de empresa para Aquisição/Fornecimento de materiais de expediente;
- **Auditoria nº 019/2021** – Processo Licitatório nº 017/2021 – Dispensa nº 016/2021 – Contratação de empresa para Aquisição/Fornecimento de 02 aparelhos de ar condicionado de 24.000 Btus e 03 aparelhos de ar condicionado de 12.000 Btus;
- **Auditoria nº 020/2021** – Processo Licitatório nº 018/2021 – Dispensa nº 017/2021 – Contratação de empresa para Prestação de Serviço, fornecimento de peças e manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal;
- **Auditoria nº 021/2021** – Processo Licitatório nº 019/2021 – Dispensa nº 018/2021 – contratação de empresa para a realização de Instalação/Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado;
- **Elaboração da Carta de Serviços** – Biênio 2021/2022;
- **Atesto das despesas:** de janeiro a dezembro de 2021 através da análise dos movimentos financeiro-contábeis;

10. CONCLUSÕES

Quanto às informações contidas no relatório, constatou-se que a prestação de contas atendeu aos parâmetros da Resolução nº 88/2018 do TCE/MS, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/64, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão.

Durante o exercício, procurou-se observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional.

Conforme o exposto no relatório foi atendido os limites legais de despesas com pessoal, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis e foi providenciada a devolução dos recursos não utilizados.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA

Quanto às auditorias executadas nos processos licitatórios, os apontamentos de natureza formal, foram prontamente atendidos.

Assim, tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício de 2021, na Câmara Municipal de Deodápolis/MS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, conclui-se pela regularidade da referida gestão, levando-se o teor do relatório e deste **PARECER FAVORÁVEL**, ao conhecimento da autoridade competente, o Presidente, Sr. Carlos de Lima Neto Júnior, para elaboração do pronunciamento próprio e para as medidas que entender necessárias.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Deodápolis/MS, 23 de Fevereiro de 2022.

Keyly Leandro da Silva
Controladora Interna

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

177	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIPIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS (provenientes do Governo Estadual)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Catastrário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	43 - Recursos vinculados ao FPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - UAI1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - UAI2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	50 - FMDECA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - UAI1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - UAI2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	55 - Transferências Especiais da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	60 - Recursos próprios das Centrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	61 - Transferência de Custeio - Contrato de Risco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	65 - Transferência da União referente a Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	69 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 373/2020 (Versão Lei nº 13.274)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	81 - Transferências do Estado - FUNDEBSIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	81 - Transferências do Estado - FID - Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	94 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	94 - Outras Receitas Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2021) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2020) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLISMS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.26-482.9 2.24.11.27-22

Página 1 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLISMS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.26-482.9 2.24.11.27-22

Página 2 de 5

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLISMS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) - Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
55	Transferências de Outras Inst. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	DÉFICIT (VII)	1.840.000,00	1.925.563,95	1.651.015,03	-274.548,92
74	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.840.000,00	1.925.563,95	1.651.015,03	-274.548,92
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.810.000,00	1.895.563,95	1.629.170,03	1.629.170,03	1.628.419,79	266.393,92

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.26-482.9 2.24.11.27-22

Página 3 de 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLISMS

Quality Sistemas
Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
80	Pessoal e Encargos Sociais	1.370.000,00	1.400.000,00	1.307.875,32	1.307.875,32	1.307.875,32	92.124,68
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	440.000,00	495.563,95	321.294,71	321.294,71	320.544,47	174.269,24
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	30.000,00	30.000,00	21.845,00	21.845,00	21.845,00	8.155,00
84	Investimentos	30.000,00	30.000,00	21.845,00	21.845,00	21.845,00	8.155,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.840.000,00	1.925.563,95	1.651.015,03	1.651.015,03	1.650.264,79	274.548,92
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.840.000,00	1.925.563,95	1.651.015,03	1.651.015,03	1.650.264,79	274.548,92
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.840.000,00	1.925.563,95	1.651.015,03	1.651.015,03	1.650.264,79	274.548,92
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.19.26-482.9 2.24.11.27-22

Página 4 de 5

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
 RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738, CENTRO, DEODAPOLIS/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	691,22	691,22	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	691,22	691,22	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	691,22	691,22	0,00	0,00

XML nr.: 13

DEODAPOLIS
 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
 Balanço Geral
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2016.

23/02/2022

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2021	2020	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2021	2020
1	ATIVO CIRCULANTE	0	6.054,79	3.054,79	44	PASSIVO CIRCULANTE	0	750,24	691,22
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	750,24	691,22	45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar e Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	51	Ferrocarril e Cessão a Pagar a Curto Prazo	0	750,24	691,22
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Provisão de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações de Repetição a Outros Entes	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoque	0	8.804,48	2.863,87	56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	58	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	168.502,59	163.164,27	59	Emprestimos e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00	63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	176.307,07	168.027,84
21	Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	67	Antecipamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Provisão de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
28	Estoque	0	0,00	0,00	71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	72	Reservas Acumuladas	0	176.307,07	168.027,84
30	Investimentos	0	0,00	0,00	73	Superávit ou Déficit Acumulados*	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	168.502,59	163.164,27	74	Superávit ou Déficit de Exercício	0	8.278,23	- 6.631,88
32	Bens Móveis	0	257.412,63	225.721,63	75	Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	0	168.027,84	171.659,72
33	Bens Imovéis	0	0,00	0,00	76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	77	Superávit ou Déficit resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	87.916,04	62.557,36	78	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	79	Lucros e Prejuízos de Exercício	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00	80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
38	Software	0	0,00	0,00	81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	82	Superávit ou Déficit resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	83	(-) Advers/Gotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	176.027,31	168.719,06
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
43	TOTAL DO ATIVO	0	176.027,31	166.719,06					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2021	2020	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2021	2020
85	ATIVO (II)	0	176.027,31	166.719,06	92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
86	Ativo Financeiro	0	750,24	691,22	93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
87	Ativo Permanente	0	175.307,07	166.027,84	94	Direitos Concedidos e Outros Instrumentos Correlacionados	0	0,00	0,00
88	PASSIVO (III)	0	750,24	691,22	95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
89	Passivo Financeiro	0	750,24	691,22	96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

91 BALDO PATRIMONIAL (I-III)		0	175.307,07	166.027,84	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Contratadas e Outros Instrumentos Congêneros	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratadas	0	0,00	0,00
					101	Outros Ativos Patrimoniais Passivos	0	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO									
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA*	2021	2020					
102	00 - Recursos Ordinários	0	5,00	0,00					
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	5,00	0,00					
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	5,00	0,00					
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	5,00	0,00					
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	5,00	0,00					
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	5,00	0,00					
109	07 - Recursos do Fundaj	0	5,00	0,00					
109	10 - Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	5,00	0,00					
110	12 - Serviços de Saúde	0	5,00	0,00					
111	13 - Serviços Educacionais	0	5,00	0,00					
112	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	5,00	0,00					
113	15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	5,00	0,00					
114	16 - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	0	5,00	0,00					
115	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - OSIP	0	5,00	0,00					
116	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	5,00	0,00					
117	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	5,00	0,00					
119	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	5,00	0,00					
119	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	5,00	0,00					
120	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	5,00	0,00					
121	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação/assistência social)	0	5,00	0,00					
122	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	5,00	0,00					
123	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	5,00	0,00					
124	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	5,00	0,00					
125	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/assistência social)	0	5,00	0,00					
126	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	5,00	0,00					
127	29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	5,00	0,00					
128	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIAS	0	5,00	0,00					
129	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	5,00	0,00					
130	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	5,00	0,00					
131	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	5,00	0,00					
132	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	5,00	0,00					
133	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Tripartite	0	5,00	0,00					
134	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	5,00	0,00					
135	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	5,00	0,00					
136	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	5,00	0,00					
137	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação de União - VAAF	0	5,00	0,00					
138	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação de União - VAAF	0	5,00	0,00					
139	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	5,00	0,00					
140	51 - FIMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	5,00	0,00					
141	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	5,00	0,00					
142	55 - Transferência Especial da União	0	5,00	0,00					
143	60 - Recursos oriundos dos Consórcios	0	5,00	0,00					
144	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rato	0	5,00	0,00					
145	65 - Transferência de União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	5,00	0,00					
146	68 - Auxílio Financeiro de União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inclusão I do Art. 6º)	0	5,00	0,00					
147	70 - Concessões Financeiras do Recursos Naturais	0	5,00	0,00					
148	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	5,00	0,00					
149	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	5,00	0,00					
150	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	5,00	0,00					
151	80 - Transferências do Estado - FUNDIOPIS	0	5,00	0,00					
152	81 - Transferências do Estado - FIE-Fundo de Investimentos Sociais	0	5,00	0,00					
153	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	5,00	0,00					

154	84 - Recursos Extrajudiciais vinculados a propositórios	0	5,00	0,00
155	85 - Recursos Extrajudiciais vinculados a depósitos judiciais	0	5,00	0,00
156	86 - Recursos Extrajudiciais	0	5,00	0,00
157	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	5,00	0,00
158	89 - Outras Receitas primárias	0	5,00	0,00
159	90 - Operações de Crédito Internas	0	5,00	0,00
160	91 - Operações de Crédito Externas	0	5,00	0,00
161	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	5,00	0,00
162	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	5,00	0,00
163	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	5,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados" e/ou "Lucros ou Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balanete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (VM-35).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 14

DEODÁPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 86, de 03/10/2018. 23/02/2022

Nr.	Descrição	NOTA	2021	2020
G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.935.409,95	1.777.098,71
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesses das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Oribitos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.925.563,95	1.765.268,95
23	Transferências Intergovernamentais	0	1.925.563,95	1.765.268,95
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Condições Públicas	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Fontes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valores e Direitos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	9.846,00	11.829,76
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	9.846,00	11.829,76
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultados Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	1.935.409,95	1.777.098,71
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.928.130,12	1.782.730,96
46	Pessoal e Encargos	0	1.307.875,32	1.304.603,43
47	Remuneração a Pessoal	0	1.079.279,30	1.108.061,13
48	Encargos Patronais	0	228.596,12	196.542,30
49	Benefícios a Servicos	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Perdas	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	343.706,48	299.132,55
59	Uso de Material de Consumo	0	16.720,92	10.305,20
60	Depreciação	0	301.632,88	280.454,57
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	25.002,68	20.132,78
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Oribitos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	274.548,62	179.612,18
69	Transferências Intergovernamentais	0	274.548,62	179.612,18
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências de Condições Públicas	0	0,00	0,00
74	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Fontes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desincorporação e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	3.382,43
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	3.382,43
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Intervios	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.928.130,12	1.782.730,96
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	0	8.279,83	-8.632,25

Nota Explicativa

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

XML nr.: 16

DEODAPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2021

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2016. 23/02/2022

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2020	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	691,22	750,24	691,22	0,00	750,24
2	Restos a Pagar em 2021	0,00	750,24	0,00	0,00	750,24
3	Restos a Pagar em 2020	691,22	0,00	691,22	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	691,22	750,24	691,22	0,00	750,24
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2016 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	521.989,24	521.989,24	0,00	0,00
24	DEBITOS DE TERCIMANHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	691,22	1.272.719,48	1.272.690,46	0,00	750,24

Nota Explicativa

XML nr.: 17

DEODAPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2021

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2016. 23/02/2022

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2021		2020	
			2021	2020	2020	2019
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	25.047,88	25.047,88	4.822,02	4.822,02
2	Ingressos	0	2.447.533,19	2.447.533,19	2.249.184,68	2.249.184,68
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos de Contribuições	0	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos Patrimoniais	0	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos Agropecuários	0	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Industriais	0	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos de Serviços	0	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas (Demanda e Originárias)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outros Ingressos Operacionais	0	2.447.533,19	2.447.533,19	2.249.184,68	2.249.184,68
13	Desembolsos	0	2.472.581,17	2.472.581,17	2.244.362,66	2.244.362,66
14	Passivo e demais despesas	0	1.829.111,01	1.829.111,01	1.682.536,55	1.682.536,55
15	Juros e encargos de dívida	0	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	843.470,16	843.470,16	661.827,11	661.827,11
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	25.047,88	25.047,88	4.822,02	4.822,02
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 21.845,00	- 21.845,00	- 6.430,00	- 6.430,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de Investimento	0	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	- 21.845,00	- 21.845,00	- 6.430,00	- 6.430,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	- 21.845,00	- 21.845,00	- 6.430,00	- 6.430,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 21.845,00	- 21.845,00	- 6.430,00	- 6.430,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (= I + II + III)	0	46.892,88	46.892,88	1.652,98	1.652,98
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	691,22	691,22	2.299,20	2.299,20
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	750,24	750,24	691,22	691,22

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2021		2020	
		2021	2020	2020	2019
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.925.563,95	1.925.563,95	1.765.268,95	1.765.268,95
42	Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00	0,00	0,00
44	do Estado e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	1.925.563,95	1.925.563,95	1.765.268,95	1.765.268,95
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	1.925.563,95	1.925.563,95	1.765.268,95	1.765.268,95
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	321.550,92	321.550,92	175.612,18	175.612,18
50	Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	à União	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	321.500,92	175.612,18
56	Outras transferências concorridas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concorridas	321.500,92	175.612,18

Nr.	GS - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2021	2020
58	Legislativa	1.629.111,01	1.582.535,55
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial à Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência Social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habituação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.629.111,01	1.582.535,55

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2021	2020
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa